LEI N.º 3.503, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para João Pereira Caixeta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 7, situada entre as Ruas L e Ana Célia da Silva de Oliveira do Loteamento Curva do Rio, no Município de Unaí (MG), para João Pereira Caixeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 16 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito